

Calculando Impostos em Atraso

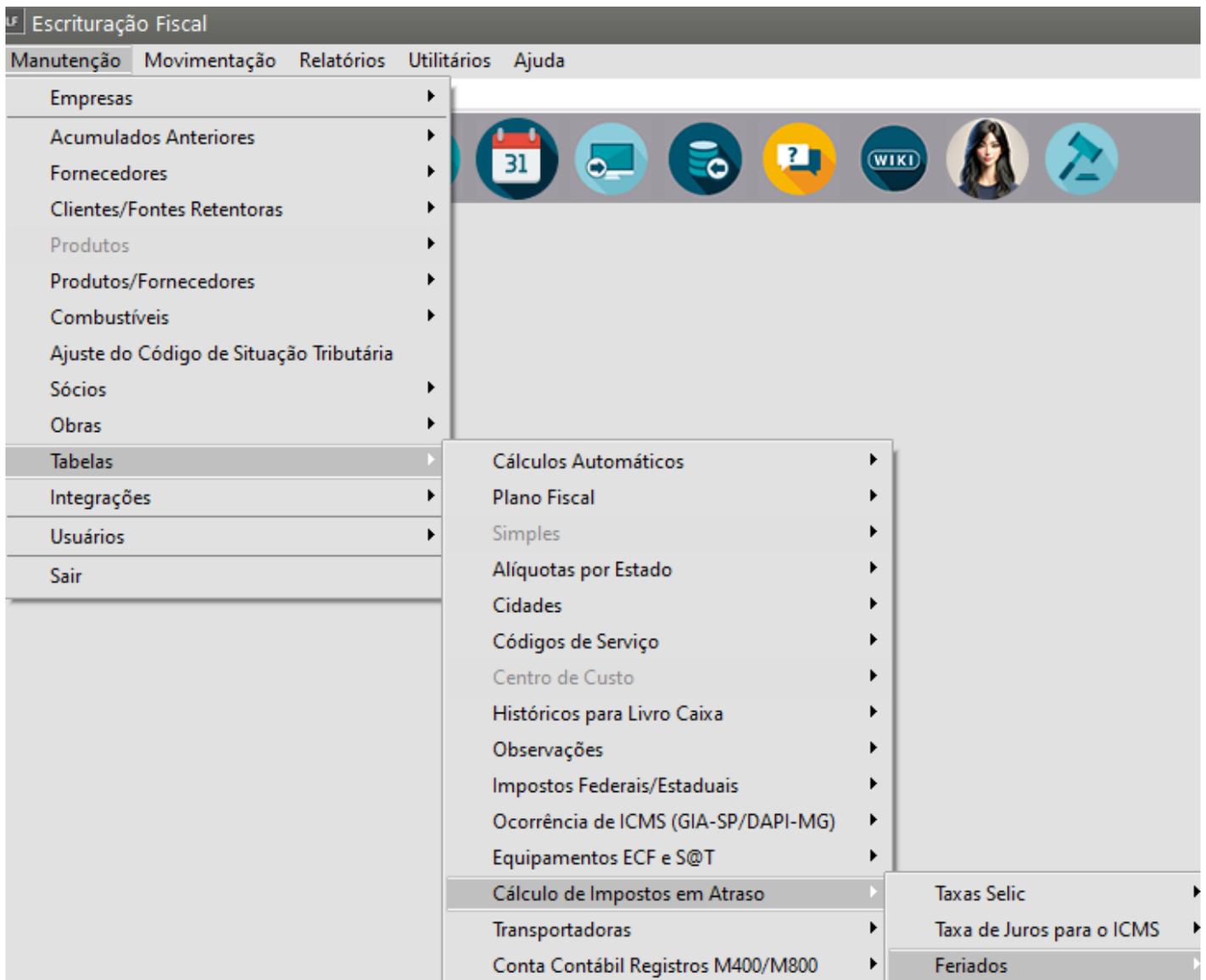
Veja também os Itens:

- [Guia de Recolhimento IRPJ e CSLL](#)
- [Guia de Recolhimento de PIS](#)
- [Guia de Recolhimento de COFINS](#)
- [Guia de Recolhimento de Contribuição Social](#)
- [Guia de Recolhimento de IRPJ](#)
- [Gerando Guia de Recolhimento Adicional do IRPJ](#)
- [Guia de Recolhimento de IPI](#)
- [Impostos Retidos - Guia Unificada](#)

Impostos Federais

Toda vez que você for emitir **guia de recolhimento de um imposto federal**, e informar a **data de recolhimento posterior a da de vencimento do imposto**, o sistema, **automaticamente, irá calcular os acréscimos de multa e juros de acordo com os seguintes procedimentos:**

Para que os cálculos funcionem corretamente você deverá atualizar sempre a tabela de feriados, acessando o menu **Manutenção/Tabelas/Cálculo de Impostos em Atraso/Feriados**.



Informe os Feriados para que o Sistema faça corretamente a **contagem dos dias em atraso**.

LF Feriados

Ano	Mês	Feriado
2023	01	01/01/2023
2023	04	21/04/2023
2023	05	01/05/2023
2023	09	07/09/2023
2023	10	12/10/2023
2023	11	02/11/2023
2023	11	15/11/2023
2023	12	25/12/2023

Acessando o menu **Manutenção/Tabelas/Cálculo de Impostos em Atraso/Taxas Selic**,

LF Escrituração Fiscal

Manutenção Movimentação Relatórios Utilitários Ajuda

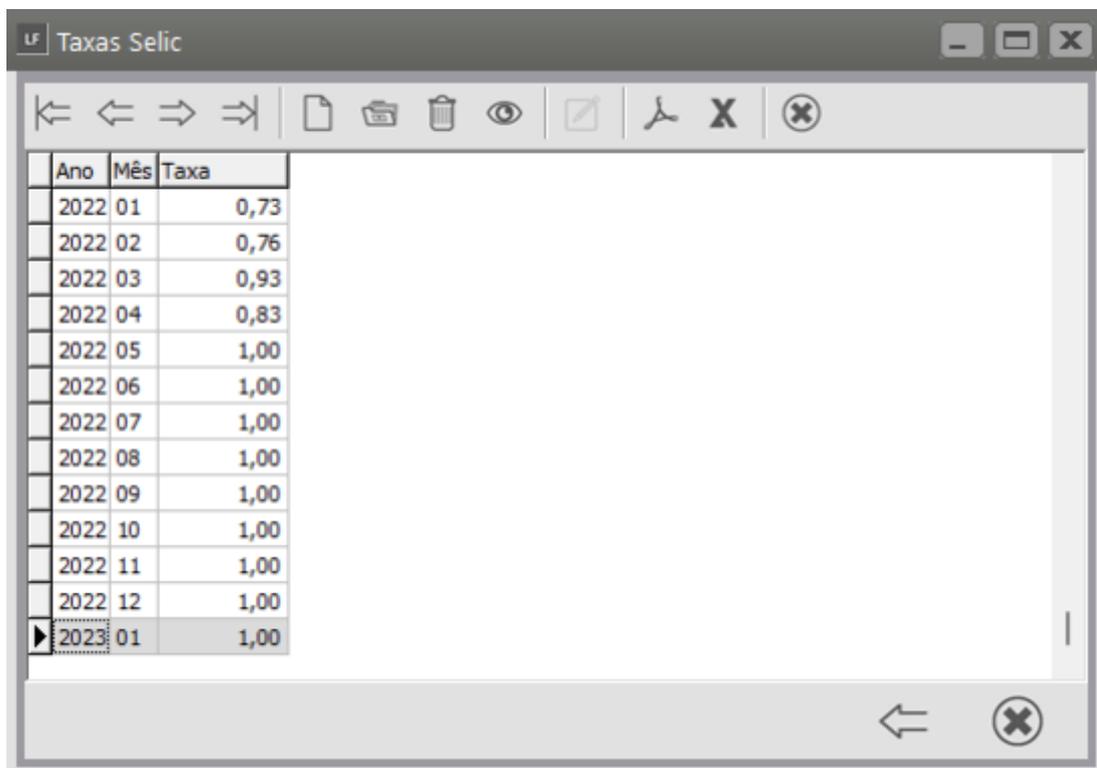
- Empresas
- Acumulados Anteriores
- Fornecedores
- Clientes/Fontes Retentoras
- Produtos
- Produtos/Fornecedores
- Combustíveis
- Ajuste do Código de Situação Tributária
- Sócios
- Obras
- Tabelas**
- Integrações
- Usuários
- Sair

- Cálculos Automáticos
- Plano Fiscal
- Simplex
- Alíquotas por Estado
- Cidades
- Códigos de Serviço
- Centro de Custo
- Históricos para Livro Caixa
- Observações
- Impostos Federais/Estaduais
- Ocorrência de ICMS (GIA-SP/DABI-MG)
- Equipamentos ECF e S@T
- Cálculo de Impostos em Atraso

- Taxas Selic

Mensalmente deverá ser informada a Taxa Selic

Taxa básica de juros da economia, que influencia outras taxas de juros do país, como taxas de empréstimos, financiamentos e aplicações financeiras. A definição da taxa Selic é o principal instrumento de política monetária utilizado pelo Banco Central (BC) para controlar a inflação.



The screenshot shows a window titled "Taxas Selic" with a table of monthly interest rates. The table has three columns: "Ano", "Mês", and "Taxa". The data is as follows:

Ano	Mês	Taxa
2022	01	0,73
2022	02	0,76
2022	03	0,93
2022	04	0,83
2022	05	1,00
2022	06	1,00
2022	07	1,00
2022	08	1,00
2022	09	1,00
2022	10	1,00
2022	11	1,00
2022	12	1,00
2023	01	1,00

Cálculo da multa de mora

1º) Calcula-se o **percentual da multa de mora a ser aplicado**: 0,33% por dia de atraso, limitada a 20%.

Essas porcentagens você informou na tela de [Configuração do sistema](#), menu **Utilitários/Configurações**.

O número dos dias em atraso é calculado **somando-se os dias, iniciando a contagem no primeiro dia útil a seguir do vencimento do tributo, e finalizando-a no dia em que ocorrer o seu pagamento**, nesse caso, na data de recolhimento informada.

Se o percentual encontrado for maior que 20%, abandoná-lo e utilizar **20%** como multa de mora.

2º) Aplica-se o percentual da multa de mora sobre o **valor do tributo ou contribuição devida**.

UF Configuração do Sistema

Configurações | Simples Federal/Antecip. Tributária | Ciap | Responsável pela Escrituração Fiscal

Livros Fiscais

Utiliza separação entre notas fiscais na impressão dos Livros

Utiliza Lote na escrituração de Livros Fiscais

Utiliza restrição de usuários por empresa

Utiliza a sigla CNPJ na impressão de relatórios

Ocultar os Atalhos

Posição dos Atalhos

Superior Inferior

Lateral Esquerda Lateral Direita

Tipo de Separação

Tracejada Espaço

Utiliza definição automática de empresas

Bloqueia zeros à esquerda dos nrs. das Notas Fiscais

Preço na Escrituração no Livro de Inventário

Unitário Total

Nº Casas Decimais p/ Preço Unitário no Inventário

2 3 4

IRPJ

Limite de Fat. p/ Prest. Serviço

R\$ 0,00

Adicional do IRPJ

Limite de Lucro p/ Cálculo

R\$ 240.000,00

Alíquota

10,00

Cód. Receita

2089

GPS

Limite Mín. p/ Rec.

R\$ 10,00

DARFs

Limite Mínimo p/ Recolhimento

R\$ 10,00

% ao dia de multa dos Imp. Federais

0,33

% Lim. de multa dos Impostos Federais

20,00

Campos previstos pelo RICMS de Minas Gerais, na impressão dos livros considerar seu valor nas colunas

Não Tributadas

Isentas Outras

Diferidas

Isentas Outras

Suspensas

Isentas Outras

Parcela Base Cálculo Reduzida

Isentas Outras

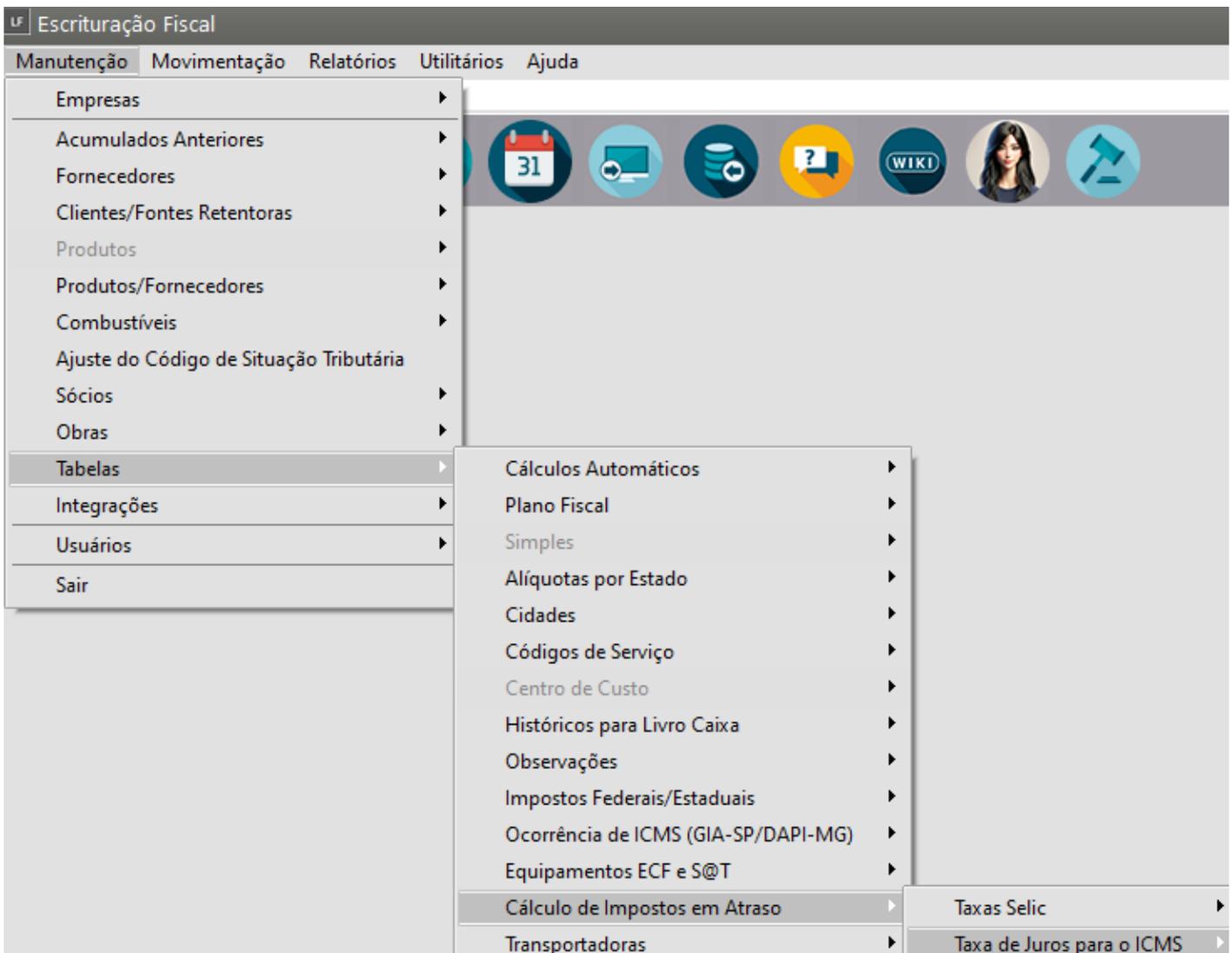
Cálculo de juros de mora

1º) Calcula-se a alíquota do juros de mora: Soma-se a **taxa SELIC**, desde a do mês seguinte ao do vencimento do tributo ou contribuição, até a do mês anterior ao do pagamento, e acrescenta-se a esta soma de 1% referente ao mês de pagamento. Não há cobrança de juros de mora para pagamentos feitos **dentro do próprio mês de vencimento**. Exemplo: tributo vence em 14/11, se pagar até 30/11, não pagará juros de mora, apenas a multa de mora.

2º) Aplica-se a taxa do juros de mora sobre o valor do tributo ou contribuição devida.

ICMS

Acessando o menu **Manutenção/Tabelas/Cálculo de Impostos em Atraso/Taxa de Juros para o ICMS**



you will have to request monthly the **recalculation of ICMS interest taxes**, after the due registration of the Selic tax. This routine updates the interest tax by month and year of maturity of the interest tax. This routine updates the interest tax by month and year of maturity of the interest tax from 1999 to the present.

Ano do Vencimento	Mes do Vencimento	Percentual
2018	07	0,0400
2018	08	0,0400
2018	09	0,0400
2018	10	0,0400
2018	11	0,0400
2018	12	0,0400
2019	01	0,0400
2019	02	0,0400
2019	03	0,0400
▶ 2019	04	0,0400

Cálculo da multa de mora

1º) Calcula-se o percentual da multa de mora a ser aplicado: O número dos dias em atraso é calculado **somando-se os dias, iniciando-se a contagem no primeiro dia útil a seguir do vencimento do tributo, e finalizando-a no dia em que ocorrer o seu pagamento**, nesse caso a data de recolhimento informada.

Se o número de dias em atraso for igual a 1 dia, o percentual de multa é de 5%;

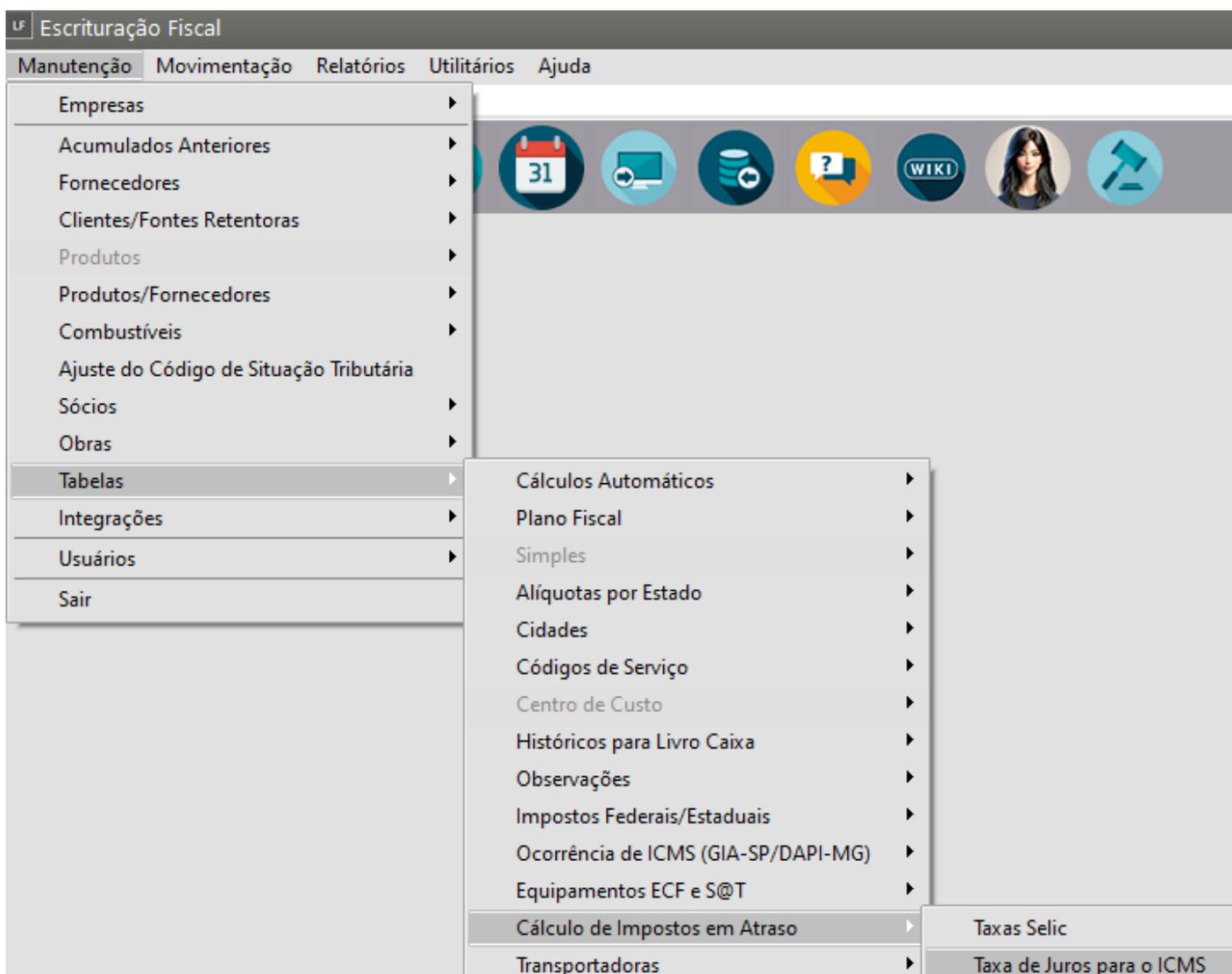
Se o número de dias em atraso for igual ou menor que 15 dias, o percentual de multa é de 7%;

Se o número de dias em atraso for maior que 15 dias, o percentual de multa é de 10%.

2º) Aplica-se o percentual da multa de mora sobre o valor do ICMS devido.

Cálculo de juros de mora

1º) Aplica-se o coeficiente de juros correspondente ao mês de vencimento do débito e ao mês de recolhimento do débito, cadastrado na tabela de Taxa de Juros do ICMS no item de menu **Manutenção/Tabelas/Cálculo de Impostos em Atraso/Taxa de Juros para o ICMS**.



Quando o vencimento do débito ocorrer no último dia útil do mês, aplica-se o coeficiente

correspondente ao mês do vencimento e ao mês de recolhimento do débito, cadastrado na tabela de Taxa de Juros do ICMS, deduzindo-se 0,0100.

O valor do coeficiente é multiplicado por 100 para se obter a taxa de juros a ser aplicada ou imposto.

2º) Aplica-se a taxa do juros de mora sobre o valor do ICMS devido.

Revision #10

Created 9 May 2023 17:47:51 by ProjetosD

Updated 30 October 2024 13:53:04 by ProjetosD